



Prefeitura da Estância de Águas da Prata

"RAINHA DAS ÁGUAS"

Estado de São Paulo

DECRETO Nº400 DE 06 DE SETEMBRO DE 1.978.-

"Desapropria imóvel e dá outras providências."

JOSÉ VILELA JUNQUEIRA, Prefeito Municipal / da Estância de Águas da Prata, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica desapropriado pela importância de Cr\$16.348,00 (dezesesseis mil trezentos e quarenta e oito cruzeiros), o imóvel declarado de utilidade pública, pelo Decreto nº391, que consta do seguinte: tem princípio no marco A, localizado à margem esquerda do Córrego da Fartura; deste ponto de flete à direita, azimute de 200º00'00", na distância de 64,00 metros, até encontrar o ponto B; deste ponto deflete à direita, azimute 290º00'00", na distância de 104,00 metros, até encontrar o ponto C; deste ponto deflete à direita, azimute de 18º00'00" , na distância de 67,00 metros, até encontrar o ponto D; situado à margem esquerda do Córrego Fartura; deste ponto azimute médio de 109º00'00", na distância de 104,00 metros e subindo o Córrego acima, até encontrar o marco A, onde teve início e finda esta demarcação, abrangendo uma área de 6.812,00m² (seis mil oitocentos e doze metros quadrados), imóvel esse situado em São Roque da Fartura.

Artigo 2º - O imóvel ora desapropriado / consta pertencer ao Senhor Geraldo Xavier de Souza, residente à Rua Coronel Mariano Parreira, nº39, em Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo.

Artigo 3º - O imóvel ora desapropriado destinar-se-á à construção de uma Praça de Esportes e os recursos para tanto, correrão por conta de verba orçamentária.



Prefeitura da Estância de Águas da Prata

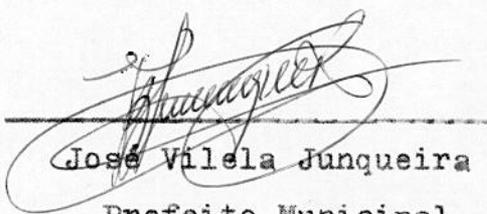
"RAINHA DAS ÁGUAS"

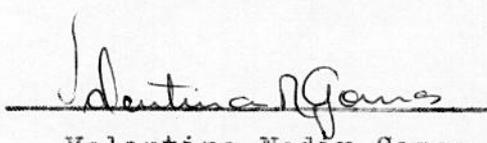
Estado de São Paulo

Artigo 4º - Esta desapropriação é considerada de natureza urgente para os fins de obtenção da emissão / provisória de posse, nos termos do artigo 15º, do Decreto Lei nº 3.365 de 21/06/1941.

Artigo 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas da Prata, aos seis dias do mês de setembro de mil novecentos e setenta e oito.


José Vilela Junqueira
Prefeito Municipal


Valentina Nadir Gomes
Secretária